



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2017



SEGUNDO PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2017

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o deferimento parcial de recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica Específica para o emprego de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino) no Concurso Público PMLP 01/2017, torna público o segundo período de interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO SEGUNDO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. O candidato ao emprego de **Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino)** que obteve deferimento parcial de seu recurso administrativo, apenas para disponibilização de informações complementares, conforme consta, poderá acessá-las na “*Área do Candidato*”, bem como poderá também visualizar a resposta à seu recurso.
- 1.2. O referido candidato, considerando tais informações, poderá interpor novo recurso nos dias **08 e 09 de Novembro de 2018** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação desta publicação - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio do link “*Recursos*” na “*Área do Candidato*” no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 18 – DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o mencionado recurso será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo desta etapa com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para o próximo ato.

Laranjal Paulista, 07 de Novembro de 2018.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito